



CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV/AMPREV
RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS RESPOSTAS DADAS PELA AMPREV DEVIDO AOS APONTAMENTOS
FEITOS PELO COFISPREV/AMPREV NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 016/2020

1 **PROCESSO nº 2020.61.300836PA**

2 **ANÁLISE TÉCNICA nº 028/2021 – COFISPREV/AMPREV**

3 **1 – DO OBJETO:** Este relatório tem como objetivo verificar as providências tomadas
4 pela diretoria da AMAPÁ PREVIDÊNCIA detalhadas no plano de ação que visou
5 equacionar as inconsistências apresentadas pelo COFISPREV/AMPREV no parecer
6 da análise do Balanço Patrimonial de 2019, que foi feita por meio da Análise Técnica
7 nº 016/2020 – COFISPREV/AMPREV de 31/03/2020.

8 **2 – DAS DOCUMENTAÇÕES ANALISADAS:**

9 ➤ No dia 19/01/2021, a Sra. Thamara Alves Malcher Pereira, Assessora da
10 Presidência da AMPREV, encaminhou em resposta a Análise Técnica nº16/2020-
11 COFISPREV/AMPREV, o memorando de nº 130204.0005.1559.0076/2021 -
12 GABINETE/AMPREV, o qual versa sobre o Relatório do Plano de Ação do Balanço
13 de 2019, para conhecimento e demais procedimentos. Em oportuno, informamos
14 que as ações deliberadas para a Divisão de Material, Patrimônio e Compras -
15 DMPC, não foram concluídas, motivo pelo qual foi dado um prazo até 28/02/2021,
16 para finalizar as atividades, que se refere ao Memorando de nº
17 130204.0005.1559.0067/2021 – DMPC/AMPREV.

18 ➤ No dia 19/01/2021, a Sra. Thamara Alves Malcher Pereira, Assessora da
19 Presidência da AMPREV, encaminhou em resposta a Análise Técnica nº16/2020-
20 COFISPREV/AMPREV, o memorando de nº 130204.0005.1547.0079/2021 –
21 GABINETE/AMPREV para conhecimento e manifestação do COFISPREV/AMPREV,
22 as informações da Procuradoria Jurídica, Auditoria e Ouvidoria da AMPREV, acerca
23 do item das Medidas administrativas cabíveis para diminuição de pagamento de
24 sentenças judiciais, constante no Plano de Ação do Balanço de 2019 , que se refere
25 ao Memorando de nº 130204.0005.1553.0241/2021 – PROJUR/AMPREV.

26 ➤ No dia 21/01/2021, a Sra. Jussara Keila Houat, Chefe de Gabinete da AMPREV,
27 encaminhou em resposta a Análise Técnica nº 16/2020- COFISPREV/AMPREV, o
28 memorando de nº 130204.0005.1547.0086/2021 – GABINETE/AMPREV para
29 conhecimento do COFISPREV/AMPREV os ofícios de cobrança ao Poder Executivo
30 sobre os termos de acordo de parcelamento da Dívida Previdenciária, para
31 acompanhamento deste Conselho.

32 ➤ No dia 15/02/2021, a Sra. Luana Picanço de Sousa Braga, Assessora Nível I do
33 Gabinete da Presidência da AMPREV encaminhou o processo 2020.135.1001841PA
34 ao COFISPREV/AMPREV, que trata sobre a avaliação atuarial de 2019 (ano base:
35 2018) para conhecimento e manifestação.

36 ➤ No dia 15/02/2021, a Sra. Marília Torres Leite, Secretária Executiva da Diretoria
37 Financeira e Atuarial, encaminhou o memorando 130204.0005.1572.0042/2021 –
38 DIFAT/AMPREV encaminhou o processo 2020.275.1202064PA ao



**CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV/AMPREV
RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS RESPOSTAS DADAS PELA AMPREV DEVIDO AOS APONTAMENTOS
FEITOS PELO COFISPREV/AMPREV NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 016/2020**

39 COFISPREV/AMPREV, que trata sobre avaliação atuarial de 2020 (ano base: 2019)
40 para conhecimento e manifestação.

41 ➤ No dia 17/02/2021, a Sra. Thamara Alves Malcher Pereira, Assessora da
42 Presidência da AMPREV, encaminhou em resposta a Análise Técnica nº 16/2020-
43 COFISPREV/AMPREV, o memorando de nº 130204.0005.1547.0274/2021 –
44 GABINETE/AMPREV as ações relacionadas no Plano de Ação apresentado na 7ª
45 Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada no dia 16 de junho de 2020, que
46 versa sobre as recomendações apresentadas por este Conselho na Análise Técnica
47 nº16/2020- COFISPREV. Em anexo consta o Plano de ação com o status de suas
48 ações realizadas, em andamento bem como pedido de dilação de prazo, além dos
49 documentos comprobatórios (9 arquivos) que ilustram os encaminhamentos dados
50 pela gestão.

51 ➤ No dia 06/04/2021, a Conselheira Valena Cristina Corrêa do Nascimento,
52 Presidente do Conselho Fiscal da Amapá, por meio de despacho, encaminhou os
53 memorandos de nº 130204.0005.1547.0076/2021 GABINETE/AMPREV de
54 19/01/2021, de nº 130204.0005.1547.0079/2021 GABINETE/AMPREV de
55 19/01/2021, de nº 130204.0005.1547.0086/2021 de 21/02/2021 e de nº
56 130204.0005.1547.0274/2021 GABINETE/AMPREV de 17/02/2021 para
57 conhecimento e manifestação dos Conselheiros Egídio Corrêa Pacheco e João
58 Florêncio Neto.

59 **3 – DOS APONTAMENTOS FEITOS PELO COFISPREV/AMPREV NA ANÁLISE**
60 **TÉCNICA Nº 016/2020:**

61 **3.1 –** Reitera-se que a AMPREV tome medidas administrativas e legais para o
62 recebimento dos créditos previdenciários de curto e longo prazos que ficaram em
63 aberto no encerramento do exercício de 2019.

64 **3.2 –** Reitera-se a disponibilização imediata dos relatórios dos demonstrativos da
65 política de investimentos, com vista a alimentar exigências legais e para subsidiar a
66 análise deste conselho.

67 **3.3 –** Reitera-se a realização imediata do inventário do Ativo Estoque e suas
68 Flutuações.

69 **3.4 –** Reitera-se que o saldo de Variação Patrimonial Diminutiva pagas
70 antecipadamente no valor de R\$ 1.857,65 (um mil e oitocentos e cinquenta e sete
71 reais e sessenta e cinco centavos), com indicação de pagamentos em duplicidade
72 no mês de dezembro/2017 seja resolvido urgentemente.

73 **3.5 –** Reitera-se a imediata produção de informações sobre a composição e critérios
74 de mensuração do Ativo Imobilizado e Depreciação, com vista a suportar as
75 exigências técnicas e legais pertinentes a respeito do acervo patrimonial e de
76 resultado operacional.



CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV/AMPREV
RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS RESPOSTAS DADAS PELA AMPREV DEVIDO AOS APONTAMENTOS
FEITOS PELO COFISPREV/AMPREV NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 016/2020

77 **3.6** – Reitera-se que seja realizado estudo sobre a composição e critérios de
78 mensuração do Passivo Não-Circulante, advindas das provisões matemáticas
79 previdenciárias a longo prazo.

80 **3.7** – Recomenda-se que a AMPREV tome as medidas administrativas e judiciais
81 cabíveis para que minore o pagamento de sentenças judiciais.

82 **4 – DO PARECER DO COFISPREV/AMPREV PRESENTE NA ANÁLISE TÉCNICA**
83 **Nº 016/2020:** Examinando as documentações e o Balanço Patrimonial de 2019
84 disponibilizado pela Diretoria Executiva da Amapá Previdência - AMPREV aos
85 membros do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV/AMPREV se
86 conclui que em virtude da ausência do inventário do **Ativo Estoque e suas**
87 **Flutuações**; da ausência da produção de informações sobre a composição e
88 critérios de mensuração do **Ativo Imobilizado e Depreciação**, com vista a suportar
89 as exigências técnicas e legais pertinentes a respeito do acervo patrimonial e de
90 resultado operacional; da ausência do estudo sobre a composição e critérios de
91 mensuração do **Passivo Não-Circulante, advindas das provisões matemáticas**
92 **previdenciárias a longo prazo**; e da ausência do relatório dos **Demonstrativos de**
93 **Investimentos**, que dificultaram a emissão de parecer por parte deste Conselho
94 sobre a Política de Investimento da Amapá Previdência para o exercício de 2019, de
95 forma que não é possível afirmar que as contas de ativo e passivo atendam às
96 formalidades previstas na Lei nº 4.320/64, na Lei nº 9.717/98, na Lei nº 0915/05 e na
97 Portaria MPS 509/2013, bem como as normas legais e práticas contábeis que
98 atendem, em seus aspectos relevantes, a situação Financeira e Patrimonial da
99 AMPREV, em 31 de dezembro de 2019.

100 Pelo exposto e diante das atribuições deste COFISPREV/AMPREV, o Balanço
101 Patrimonial de 2019 foi **desaprovado** por todos os membros desse Conselho.

102 **5 – DO PLANO DE AÇÃO DA AMPREV:** Considerando o resultado do Relatório
103 Contábil do ano de 2019 – COFISPREV/AMPREV, processo nº 2020.61.300836PA -
104 Análise Técnica nº 016/2020 – COFISPREV/AMPREV de 31/03/2020, que
105 recomendou a desaprovação do Balanço Patrimonial de 2019 da Amapá Previdência
106 – AMPREV, o qual foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal
107 da AMPREV – COFISPREV/AMPREV, na 3ª (terceira) reunião ordinária do
108 COFISPREV/AMPREV, realizada no dia 31 de março de 2020.

109 Considerando a 7ª (sétima) reunião extraordinária do COFISPREV/AMPREV,
110 realizada no dia 16 de junho de 2020, por meio da plataforma zoom, que contou com
111 a presença dos Diretores da AMPREV, na qual o Diretor-Presidente da AMPREV,
112 Sr. Rubens Belnimeque de Souza, solicitou que o COFISPREV/AMPREV revisasse
113 o resultado do parecer contido no Relatório das Análises do Balanço Patrimonial de
114 2019 – COFISPREV/AMPREV, que refere ao processo nº 2020.61.300836PA – feito
115 por meio da Análise Técnica nº 016/2020 – COFISPREV/AMPREV.



**CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV/AMPREV
RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS RESPOSTAS DADAS PELA AMPREV DEVIDO AOS APONTAMENTOS
FEITOS PELO COFISPREV/AMPREV NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 016/2020**

116 Considerando o Termo de Responsabilidade assinado pelo Diretor-Presidente da
117 AMPREV, no dia 13 de julho de 2020, o Sr. Rubens Belnimeque de Souza, por meio
118 do qual confirmou ter total conhecimento sobre as reiteradas recomendações
119 emitidas pelo COFISPREV/AMPREV, concernentes aos Balancetes e Balanço do
120 exercício de 2019 e assumiu o compromisso firmado de sanar as reiteradas
121 recomendações do COFISPREV/AMPREV até 30 de novembro de 2020.

122 Considerando o plano de ação proposto pela Diretoria da AMPREV visando a
123 regularização das inconsistências apresentadas pelo COFISPREV/AMPREV quando
124 da análise do Balanço Patrimonial da AMPREV de 2019, no qual demonstra as
125 ações estratégicas no sentido de sanar as recomendações apresentadas pelo
126 COFISPREV/AMPREV, no quadro 1 a seguir.

127 Quadro 1 – Plano de ação proposto pela Diretoria da AMPREV visando a
128 regularização das inconsistências apresentadas pelo
129 COFISPREV/AMPREV, quando da análise do Balanço Patrimonial da
130 AMPREV de 2019

RECOMENDAÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	STATUS ATUAL E MEDIDAS A SEREM TOMADAS	PRAZO FINAL
Recebimento de Créditos Previdenciários de curto e longo prazos, em aberto de 2019	DIEX	Os ofícios de cobrança são enviados mensalmente à SEFAZ e o gabinete passará a encaminhar para conhecimento do COFISPREV. Ao CEP já são disponibilizados a cada reunião Ordinária está em tramitação o processo nº 2020.71.601064 está em análise do colegiado para ser deliberado em reunião Extraordinária a ser agendada.	Novembro de 2020
Disponibilidade imediata e atualizada antecipadamente às análises do Conselho Fiscal, dos relatórios de demonstrativos de investimentos	CIAP	Fica estabelecido que os relatórios mensais de 2020 estejam disponíveis no prazo de 25 dias após o encerramento do mês de referência (ou seja, subsequente). Quanto aos de 2019 foram aprovados pelo CIAP e apresentados ao CEP, sanando apenas o envio ao COFISPREV para conhecimento (consolidar dejaneiro a dezembro 2019 para envio)	Novembro de 2020

**CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV/AMPREV
RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS RESPOSTAS DADAS PELA AMPREV DEVIDO AOS APONTAMENTOS
FEITOS PELO COFISPREV/AMPREV NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 016/2020**

Realização imediata do inventário do ativo estoque e suas flutuações	DMPC E GEAD	Atualização (contábil e físico), realizar o controle e a baixa mensal. (Criar uma política para gestão do estoque, para Controle de entrada de nota fiscal, saída de material do estoque).	Novembro de 2020
Resolução da duplicidade encontrada em pagamento de dezembro de 2017, verificar saldo de variação Patrimonial Diminutiva pagas antecipadamente	DIBEF	Solucionar a situação de forma a justificar e rever a duplicidade encontrada no balanço. Verificar andamento de processo administrativo aberto sobre o caso.	Novembro de 2020
Informações sobre critérios de mensuração do ATIVO IMOBILIZADO e DEPRECIAÇÃO	DMPC GEAD COMISSÃO A SER MONTADA	Elaboração de Portaria nomeando a comissão responsável pelo trabalho a ser realizado de inventário da Amprev contendo (1 contador, 1 membro da auditoria, 1 da Gerência Administrativa, Chefia da Divisão responsável e outros que julgar necessário)	Novembro de 2020
Estudo sobre a composição e critérios de mensuração do PASSIVO NÃO CIRCULANTE (cálculo atuarial)	DICAM/DIFAT	Disponibilizar o estudo atualizado do Cálculo Atuarial 2019	Novembro de 2020
Medidas administrativas cabíveis para diminuição de pagamento de sentenças judiciais	Sistema de controle interno (AUDITORIA, OUIDORIA E JURÍDICO)	Elaborar diagnóstico da Situação que da causa e efeito nas sentenças judiciais (morosidade nos processos, análises das falhas de técnicos detectadas e comprovadas)	Novembro de 2020

131 Fonte: AMPREV (2020)

132 **6– RESPOSTAS DA AMPREV AOS APONTAMENTOS FEITOS PELO**
 133 **COFISPREV/AMPREV QUANDO DA ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL DE**
 134 **2019:**

135 **6.1 – Sobre o recebimento de Créditos Previdenciários de Curto e Longo**
 136 **Prazos pendentes em 31/12/2019:** A AMPREV encaminhou ao COFISPREV por



**CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV/AMPREV
RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS RESPOSTAS DADAS PELA AMPREV DEVIDO AOS APONTAMENTOS
FEITOS PELO COFISPREV/AMPREV NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 016/2020**

137 meio do memorando 130204.0005.1547.0086/2021 os ofícios de cobrança de 2020
138 enviados ao Poder Executivo sobre os termos de acordo de parcelamento da Dívida
139 Previdenciária, para acompanhamento deste conselho.

140 A AMPREV informou ainda as providências tomadas pelo Conselho Estadual da
141 Previdência no âmbito do Processo Administrativo nº 2020.71.601064PA de
142 08/06/2020 para a cobrança dos acordos de parcelamento com o Poder Executivo.

143 **6.2 – Sobre os relatórios de Demonstrativos de Investimentos:** Não houve
144 manifestação da Diretoria Executiva da AMPREV sobre esse item.

145 **6.3 – Sobre a realização do inventário do Estoque:** No dia 18/09/2020 foi
146 publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá a Portaria nº 115/2020 – AMPREV,
147 que instituiu a Comissão de Inventário da Amapá Previdência.

148 Mais adiante, no dia 21/12/2020, a Sra. Seniorina Monteiro Maciel, Chefe da Divisão
149 de Material, Patrimônio e Compras comunicou ao Gabinete da Presidência, que
150 passa a ser transcrito na íntegra a seguir.

151 Diante da necessidade de informar sobre as atividades realizadas no que se
152 refere as recomendações apresentadas na Análise Técnica nº16/2020-
153 COFISPREV/AMPREV; citamos abaixo:

154 1 – Realização imediata do inventário do Ativo Estoque e suas Flutuações:
155 Atualização (contábil e físico), realizar o controle e a baixa mensal. (Criar
156 uma política para gestão do estoque, para Controle de entrada de nota
157 fiscal, saída de material do estoque). NOVEMBRO 2020.

158 Das ações realizadas:

159 - Inventário de estoque realizado finalizou em novembro/2020.

160 O inventário foi realizado de maneira criteriosa, informamos que foi
161 atualizado grupos e sub-grupos, considerado quantidades e valores de
162 janeiro de 2020 e desconsiderado as saídas no período de fevereiro a
163 novembro para sanar todas as inconsistências existentes tanto de valores
164 quanto de quantidades. Necessidade está de se fazer para que a partir do
165 mês de dezembro de 2020 não ocorram novas divergências.

166 Informamos ainda que a realização do inventário, se deu da maneira
167 exposta acima, por se fazer necessário tanto para atender as
168 recomendações do plano de ação sobre o balanço de 2019, como pela
169 necessidade de sanar inconsistências de informações repassadas por esta
170 Divisão, pois a gestão de estoque era feita de maneira deficiente; outra
171 necessidade que nos levou a realizar desta forma o inventário, foi que o
172 sistema integra apresentava também inconsistências, realizamos com total
173 acompanhamento da Agenda Assessoria na pessoa do Sr. Francinaldo
174 Alencar.

175 Após finalização do inventário por esta Divisão em conjunto com a Agenda
176 Assessoria, foi informado ao setor de contabilidade para atualizar os
177 lançamentos.

178 - Encaminhamento de Balancete de verificação do mês de novembro de
179 2020 que demonstra o resultado final do inventário de estoque.

180 - MEMORANDO Nº 130204.0005.1559.0066/2020 - DMPC/AMPREV –
181 18/12/2020 - Solicitando a Gerência Administrativa que dei conhecimento a
182 DIFAT/CONTABILIDADE.

183 - Das informações sobre a política de estoque já realizada na Amprev:



**CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV/AMPREV
RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS RESPOSTAS DADAS PELA AMPREV DEVIDO AOS APONTAMENTOS
FEITOS PELO COFISPREV/AMPREV NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 016/2020**

184 O controle de entrada de notas fiscais é de acordo com a data de
185 liquidação, após a liquidação é dada a entrada na nota fiscal no sistema
186 íntegra;

187 A saída do material é lançada no sistema no ato da necessidade de receber
188 o mesmo, por requisição assinada pelo solicitante do material;

189 A saída de material que foi consumido mensalmente nos setores é realizada
190 quando do fechamento mensal para informação ao setor de
191 GEAD/DIFAT/CONTABILIDADE no balancete de verificação;

192 - Das informações sobre a política de estoque que será incluída nas
193 atividades a serem realizadas após este inventário finalizado em novembro:

194 A cada fechamento de balancete mensal será realizado inventário no
195 estoque para que a informação repassada retrate a realidade do mesmo.

196 **6.4 – Sobre o saldo de Variação Patrimonial Diminutiva pagas antecipadamente**
197 **no valor de R\$ 1.857,65 (um mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e**
198 **sessenta e cinco centavos), com indicação de pagamentos em duplicidade no**
199 **mês de dezembro/2017:** Quanto ao ressarcimento da quantia de R\$ 1.857,65 ((um
200 mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) a AMPREV
201 judicializou o caso, em 28/08/2020, na 3ª (Terceira) Vara do Juizado Especial Cível
202 da Comarca de Macapá (Processo Judicial nº 0027795-22.2020.8.03.0001).

203 **6.5 – Sobre a realização do inventário do Imobilizado e Depreciação:** No dia
204 18/09/2020 foi publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá a Portaria nº
205 115/2020 – AMPREV, que instituiu a Comissão de Inventário da Amapá Previdência.

206 Mais adiante, no dia 21/12/2020, a Sra. Senorina Monteiro Maciel, Chefe da Divisão
207 de Material, Patrimônio e Compras comunicou ao Gabinete da Presidência, que
208 passa a ser transcrito na íntegra a seguir.

209 INFORMAÇÕES SOBRE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DO ATIVO
210 IMOBILIZADO E DEPRECIÇÃO: Elaboração de portaria nomeando a
211 comissão responsável pelo trabalho a ser realizado do inventário da Amprev
212 contendo (1 contador, 1 membro da auditoria, 1 da Gerência Administrativa,
213 Chefia da Divisão responsável e outros que julgar necessário). NOVEMBRO
214 2020.

215 Das ações realizadas:

216 - Resposta ao Processo 2020.61.300836PA – DMPC/GEAD - 13/07/2020.

217 ASSUNTO: Resposta a solicitação de manifestação a Análise Técnica
218 016/2020 – COFISPREV/AMPREV.

219 - MEMORANDO Nº 130204.0005.1559.0009/2020 – DMPC/AMPREV de
220 23/07/2020.

221 ASSUNTO: Início de trabalho sobre Plano de Ação do Balanço 2019
222 Amprev.

223 Solicitação de nomeação de comissão para realizar o Inventário do
224 Patrimônio da Amprev.

225 Colocando à disposição os colaboradores da Divisão para compor a
226 comissão.

227 - MEMORANDO Nº 130204.0005.1547.0457/2020 – GABINETE/AMPREV

228 ASSUNTO: Encaminhamento de Portaria para conhecimento – Portaria nº
229 115/2020 – AMPREV – COMISSÃO DE INVENTÁRIO.



**CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV/AMPREV
RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS RESPOSTAS DADAS PELA AMPREV DEVIDO AOS APONTAMENTOS
FEITOS PELO COFISPREV/AMPREV NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 016/2020**

230 Portaria 115/2020 – AMPREV. - A equipe da Comissão de Inventário já
231 realizou a conferência física e lançou nos seus devidos setores.

232 - No momento está sendo realizado análise técnica dos bens lançados no
233 sistema integra para posterior comparação com o que foi conferido na
234 contagem física.

235 **6.6 – Sobre a avaliação do cálculo atuarial:** O COFISPREV/AMPREV recebeu da
236 Diretoria Financeira e Atuarial a avaliação atuarial de 2019 (ano base: 2018) e a
237 avaliação atuarial de 2020 (ano base: 2019) para conhecimento e providências.

238 **6.7 – Sobre o pagamento de sentenças judiciais:** O COFISPREV/AMPREV
239 recebeu da Diretoria Executiva da AMPREV por meio da Procuradoria Jurídica,
240 Auditoria Interna e Ouvidoria esclarecimentos acerca dos pagamentos de sentenças
241 judiciais, que passa a ser transcrito na íntegra a seguir.

242 A Amapá Previdência – AMPREV, hodiernamente possui 1.063 (um mil e
243 sessenta e três) processos judiciais que tramitam no Judiciário local. Desse
244 quantitativo, a maioria esmagadora foi originada de ações de repetição de
245 indébito, cujos objetos tratam:

246 1 – PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES DESCONTADOS EM
247 VIRTUDE DA INCORPORAÇÃO À REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO
248 DO SERVIDOR DA REGÊNCIA DE CLASSE;

249 2 – PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES DESCONTADOS EM
250 VIRTUDE DA INCORPORAÇÃO À REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO
251 DO SERVIDOR DA GRATIFICAÇÃO PARA PEDAGOGOS, AUXILIARES
252 EDUCACIONAIS E ESPECIALISTAS – GPAE;

253 3 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES DESCONTADOS EM
254 VIRTUDE DA DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE PELO TJAP,
255 DA NORMA CONTIDA NA LEI QUE AUTORIZOU A EXAÇÃO SOBRE OS
256 VALORES DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM SAÚDE – GAS;

257 Juntos, os processos acima atingem a impressionante marca de
258 aproximadamente 65% (sessenta e cinco por cento) do total de processos
259 judiciais que foi apontado acima.

260 Quanto aos processos acima, não há como evitá-los, pois, como foi
261 assentado, as suas causas escapam do controle da AMPREV.

262 Por outro lado, e é o objeto da presente manifestação, os outros 35% (trinta
263 e cinco por cento) dos processos judiciais são compostos por:

264 1 – Ações judiciais que buscam:

265 1.1. Concessão de aposentadoria e pensão por morte;

266 1.2. Revisão de benefícios concedidos: aposentadoria e pensão por morte;

267 1.3. Ações que buscam valores retroativos

268 Pertinente ao objeto específico requerido pelo Conselho Fiscal da Amapá
269 Previdência, o diagnóstico, temos a informar o seguinte:

270 1 – Quanto às ações judiciais que tratam de concessão dos benefícios de
271 aposentadoria e pensão por morte.

272 Com base na grande demanda nas solicitações de aposentadorias no ano
273 de 2019, tivemos demoras consideráveis na análise dos processos, o que
274 ocasionou num grande número de reclamações por parte dos interessados.
275 De modo que, os processos referentes aos meses de setembro, outubro,
276 novembro e dezembro de 2019, ainda estão aguardando análise até a
277 presente data.



**CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV/AMPREV
RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS RESPOSTAS DADAS PELA AMPREV DEVIDO AOS APONTAMENTOS
FEITOS PELO COFISPREV/AMPREV NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 016/2020**

278 Ao consultar o setor de Cadastro e Benefícios no mês de abril de 2020
279 (onde se encontra a maior parte dos processos reclamados) tivemos a
280 seguinte resposta: **“conclusão da análise técnica do setor, dependia da**
281 **atualização de alguns documentos que estavam sendo solicitados**
282 **diretamente aos órgãos competentes”**.

283 Segundo informações recebidas, o Setor de Divisão de Cadastro e
284 Benefícios (DICAB) **apresentou proposta de trabalho em regime _home**
285 **office**, durante o período de pandemia do corona vírus, visando dar
286 prosseguimento na análise de todos os pedidos de benefícios já
287 protocolados, em situação de atraso; ressalta-se que os atrasos nos
288 encaminhamentos dos processos de aposentadoria decorrem desde MAIO
289 de 2019, devido ao aumento considerável de servidores das carreiras de
290 **Magistério (Professora) e Polícia Civil**, que completaram **25 anos de**
291 **efetivo exercício no cargo atual**.

292 Dessa forma, preencheram os requisitos para aposentadoria especial, sem
293 a necessidade de aproveitamento de tempos anteriores. Essa situação
294 acabou resultando, inclusive, no acréscimo das análises de abono de
295 permanência, sem contar, ainda, a corrida provocada pela reforma
296 previdenciária.

297 Outra situação que deve ser considerada, refere-se à **transposição de**
298 **servidores ativos para o quadro da União**, que gerou a busca elevada de
299 **Certidão de Tempo de Contribuição**, cujas atividades de cálculo das
300 remunerações e emissão do referido documento, também é de
301 responsabilidade da DICAB.

302 Relata ainda, que nas principais pendências observadas, constatou-se a
303 necessidade de: atualização da Ficha Financeira; atualização da
304 Declaração Nada Consta; retificação da Certidão de Tempo de Serviço (no
305 caso das aposentadorias por invalidez); declaração de vínculo com outros
306 órgãos; certidão de tempo de contribuição do período do ex-IPESAP; e
307 assinatura do Termo de Opção de Aposentadoria.

308 De tal modo, que alguns canais disponíveis de comunicação com os órgãos
309 responsáveis pela emissão dos documentos supracitados, através da
310 maioria dos seus analistas, optaram por resolver as pendências dos
311 processos, somente após a normalização dos atendimentos, haja vista que,
312 inicialmente, a recomendação do Presidente foi de que os processos seriam
313 tramitados após fim da vigência do Decreto nº 1414/2020, considerando o
314 efeito de suspensão dos atos de concessão dos benefícios, com exceção
315 da Pensão por Morte, que permaneceu tendo prioridade na conclusão da
316 análise e no encaminhamento do processo.

317 Dentro do contexto atual, de pandemia, faz necessário se debruçar sobre tal
318 problemática, tendo em vista buscar soluções que tornem as análises mais
319 céleres, evitando os efeitos negativos, e possíveis processos judiciais.

320 A despeito do que foi exposto por último, há situações que, fatalmente, irão
321 desaguar no judiciário. São aquelas que derivam de interpretação da norma,
322 por parte da Procuradoria Jurídica da AMPREV. São exemplos:

323 1 – Processos judiciais cujo objeto é a concessão de pensão por morte:
324 quanto a esses, precisamos assentar que a “ida” ao judiciário ocorre, por
325 indeferimento do pedido de concessão do benefício por falta de
326 comprovação da união estável. Nesse sentido, é comum o beneficiário, ao
327 tentar comprovar a união ou dependência econômica, não atender ao que
328 dispõe a lei nº 915/2005, em seu artigo 12, § 3º:



**CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV/AMPREV
RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS RESPOSTAS DADAS PELA AMPREV DEVIDO AOS APONTAMENTOS
FEITOS PELO COFISPREV/AMPREV NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 016/2020**

329 Art. 12. Incumbe ao segurado, no momento em que ocorrer o fato que
330 justifica a pretensão, inscrever seus dependentes mediante o fornecimento
331 dos dados e cópias de documentos que comprovam a qualidade legal
332 requerida.
333 (...)
334 § 3º Para comprovação do vínculo e da dependência econômica, conforme
335 o caso, deverão ser apresentados, no mínimo de 3 (três), os seguintes
336 documentos:
337 I - certidão de nascimento de filho havido em comum;
338 II - certidão de casamento religioso;
339 III - declaração do imposto de renda do segurado, em que conste o
340 interessado como seu dependente;
341 IV - disposições testamentárias;
342 V - anotação constante na Carteira Profissional e/ou na Carteira de
343 Trabalho e Previdência Social, feita pelo órgão competente;
344 VI - declaração específica feita perante tabelião;
345 VII - prova de mesmo domicílio;
346 VIII - prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou
347 comunhão nos atos da vida civil;
348 IX - procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
349 X - conta bancária conjunta;
350 XI - registro em associação de qualquer natureza, em que conste o
351 interessado como dependente do segurado;
352 XII - anotação constante de ficha ou livro de registro de segurados;
353 XIII - apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do
354 seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;
355 XIV - ficha de tratamento em instituição de assistência médica, em que
356 conste o segurado como responsável;
357 XV - escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome do
358 dependente;
359 XVI - declaração de não emancipação do dependente menor de 21 (vinte e
360 um) anos; ou
361 XVII - quaisquer outros que possam levar à convicção do fato a comprovar.
362 Pelo que se extrai da norma acima, para comprovar o vínculo e a
363 dependência econômica, conforme o caso, deverão ser apresentados, no
364 mínimo de 3 (três), os documentos elencados nos incisos acima.
365 Ocorre que, geralmente o beneficiário não consegue produzir os três
366 documentos, sendo comum apresentar apenas dois. Com isso, o
367 indeferimento e à medida que se impõe.
368 Diante do indeferimento, fatalmente o beneficiário irá recorrer ao judiciário.
369 Em outros casos, há o indeferimento do pedido por causa da perda da
370 qualidade de beneficiário. Exemplo pontual, é o pedido feito pelo senhor
371 MANOEL DARCIMAR GONCALVES BARBOSA, nos autos do PA de
372 concessão de pensão por morte nº 2019 - 147902395PA. A instituidora da
373 pensão era a ex-servidora DÊNIA MARIA FORTUNATO BARBOSA.
374 O pedido de concessão foi indeferido pela PROJUR, depois de
375 levantamento feito pelo setor técnico da DIBEF, que constatou que o
376 requerente não mantinha mais a dependência econômica em relação à
377 instituidora, por haver constituído uma nova relação afetiva.



**CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV/AMPREV
RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS RESPOSTAS DADAS PELA AMPREV DEVIDO AOS APONTAMENTOS
FEITOS PELO COFISPREV/AMPREV NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 016/2020**

378 Assevero que em grau de recurso administrativo para o Conselho Estadual
379 de Previdência – CEP, o pedido também foi indeferido.
380 Com isso, fatalmente o requerente irá demandar a AMPREV no Judiciário.
381 Nesses casos, não há como evitar a demanda judicial.
382 Outras situações que, fatalmente, irão desaguar no judiciário, dizem
383 respeito às análises realizadas pela PROJUR em documentos inerentes à
384 concessão de aposentadoria, notadamente dos professores. É exemplo:
385 1 – a não aceitação de declaração emitida pela escola, ou Secretaria de
386 educação, para o servidor professor que pretende aposentar-se pela
387 aposentadoria especial. Nesses casos, quando as declarações são
388 emitidas, em algumas situações, nota-se que o conteúdo da declaração não
389 demonstra cabalmente ter o servidor professor exercido, além do exercício
390 de docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e
391 assessoramento pedagógico.
392 É comum as declarações virem especificando que o servidor professor
393 desempenhou suas funções, na biblioteca, TV escola, sala ambiente, etc.
394 Nesses casos, após tentativas frustradas de esclarecer, há indeferimento da
395 concessão. E, inconformado, o servidor recorre ao Judiciário.
396 Para sanar essa questão específica, a PROJUR elaborou texto para ser
397 utilizado em ofício a ser enviado à SEED, com o intuito de aquela Secretaria
398 esclarecer o assunto. Após o envio do Ofício, não houve o retorno.
399 Uma situação que, também, desagua no judiciário, diz respeito à
400 necessidade de a AMPREV ter respostas de outros órgãos ou secretarias. É
401 comum haver a judicialização, quando há a excessiva demora por parte de
402 outros órgãos, ou secretarias, em responder à AMPREV o que lhe fora
403 solicitado.
404 Exemplo do que foi dito, é o caso da servidora LISIANE CARNEIRO
405 RODRIGUES. A mesma havia se aposentado por invalidez. E, em
406 requerimento encartado nos autos de nº 2017.147.1202363, a servidora (ex-
407 aposentada) informou que continuava desenvolvendo as funções do cargo
408 efetivo que ocupava. Ao se manifestar, a PROJUR produziu consulta à
409 Junta Médica da AMPREV, conforme consta às fls. 16, dos autos nº
410 2017.147.1202363. Ao responder, a Junta Médica opinou pelo retorno da
411 aposentada ao serviço, pois não havia sido concluído o processo de
412 aposentadoria.
413 Pois bem, depois de concluído o processo, a AMPREV enviou ofício à
414 SEAD com o intuito de aquela Secretaria levar a cabo a reversão da
415 servidora em questão. O problema surgiu na demora em responder. Foram
416 quase dois meses.
417 Quando os autos retornaram a AMPREV, enquanto realizava-se os
418 procedimentos solicitados pela SEAD, a servidora demandou judicialmente
419 a AMPREV e o Estado do Amapá.
420 Nesse caso, não há como a AMPREV concluir o processo em tempo, se a
421 resposta dependia da SEAD. E não se diga que não houve reiteração do
422 ofício, pois o GAB da AMPREV reiterou várias vezes.
423 Por derradeiro, sustentamos que, do total dos processos judiciais ao norte
424 indicado, os que tem como objeto a obrigação de fazer da AMPREV
425 tendente em realizar a ação de dar a resposta, não chega a 1% (um por
426 cento). Geralmente isso ocorre mediante mandado de segurança. E a
427 pendência é sanada.

428 **7 – POSICIONAMENTO DO COFISPREV/AMPREV A RESPEITO DAS**
429 **RESPOSTAS DA DIRETORIA DA AMPREV:**



CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV/AMPREV
RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS RESPOSTAS DADAS PELA AMPREV DEVIDO AOS APONTAMENTOS
FEITOS PELO COFISPREV/AMPREV NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 016/2020

430 **7.1 – Sobre o recebimento de Créditos Previdenciários de Curto e Longo Prazo**
431 **pendentes em 31/12/2019:** O COFISPREV/AMPREV reconhece que a Diretoria
432 Executiva da Amapá Previdência tem tomado medidas administrativas no sentido de
433 receber os créditos previdenciários em aberto no final do exercício de 2019 no
434 decorrer do ano de 2020, no entanto as medidas ainda não tem conseguido alcançar
435 os resultados esperados, pois quando se compara o saldo de créditos
436 previdenciários no final do exercício de 2020, que fechou em R\$ 3.242.595.029,43
437 (três bilhões duzentos e quarenta e dois milhões quinhentos e noventa e cinco mil
438 vinte e nove reais e quarenta e três centavos) em comparação com o saldo no final
439 do exercício de 2019, que era de R\$ 2.874.446.468,53 (dois bilhões oitocentos e
440 setenta e quatro milhões quatrocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta
441 e oito reais e cinquenta e três centavos) foi constatado que houve aumento de
442 12,81% (doze inteiros e oitenta e um centésimos por cento). Essa situação aparece
443 detalhada nos itens 7.1.1 e 7.1.2.

444 **7.1.1 – CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A CURTO PRAZO:** O total do saldo dos
445 Créditos Previdenciários da AMPREV a Receber a Curto Prazo, incluindo
446 parcelamento, com posição em 31 de dezembro de 2020, fechou com a quantia de
447 R\$ 1.681.987.040,06 (um bilhão seiscentos e oitenta e um milhões novecentos e
448 oitenta e sete mil quarenta reais e seis centavos), enquanto na posição em 31 de
449 dezembro de 2019 tinha fechado com a quantia de 713.484.625,14 (setecentos e
450 treze milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e
451 quatorze reais). Em decorrência disso, quando se compara o total de Créditos
452 Previdenciários da AMPREV a Receber a Curto Prazo, incluindo parcelamento que
453 fechou o ano de 2020 em relação ao ano de 2019 se obteve um aumento de
454 135,74% (cento e trinta e cinco inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) nos
455 créditos previdenciários.um aumento de 135,74% (cento e trinta e cinco inteiros e
456 setenta e quatro centésimos por cento) nos créditos previdenciários. Esses saldos o
457 total de lançamentos e débito e a crédito aparecem na tabela 1 a seguir.

458 Tabela 1 – Saldo dos Créditos Previdenciários da AMPREV a Receber a Curto
459 Prazo, incluindo parcelamento, com posição em 31 de dezembro de 2019
460 e em 31 de dezembro de 2020, em Reais (R\$)

CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO A RECEBER CURTO PRAZO + CRÉDITO A RECEBER CURTO PRAZO (PARCELAMENTO)				
	SALDO 2019	LANÇAMENTO A DÉBITO	LANÇAMENTO A CRÉDITO	SALDO 2020
VALOR	713.484.625,14	1.280.240.476,55	311.738.061,63	1.681.987.040,06

461 Fonte: Balanço Patrimonial da AMPREV de 2019 e de 2020

462 De acordo com a tabela 1, se observa que no ano de 2020 houve lançamentos a
463 débito no valor total de R\$ 1.280.240.476,55 (um bilhão duzentos e oitenta milhões
464 duzentos e quarenta mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco
465 centavos). Esse detalhamento aparece na tabela 2 a seguir.



CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV/AMPREV
RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS RESPOSTAS DADAS PELA AMPREV DEVIDO AOS APONTAMENTOS
FEITOS PELO COFISPREV/AMPREV NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 016/2020

466

467

468 Tabela 2 - Detalhamento dos lançamentos a débito dos Créditos Previdenciários da
469 AMPREV a Receber a Curto Prazo, incluindo parcelamento, com posição
470 em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2020, em Reais
471 (R\$)

Detalhamento		
Tipo do crédito	Valor (R\$)	%
Inscrição de crédito previdenciário	R\$ 504.677.547,30	39,42%
Inscrição de juros sobre crédito previdenciário	R\$ 175.209.075,23	13,69%
Reclassificação de créditos previdenciário (L. Prazo para C. Prazo)	R\$ 600.353.854,02	46,89%
Total	R\$ 1.280.240.476,55	100,00%

472 Fonte: Balanço Patrimonial da AMPREV de 2020

473 Ainda de acordo com a tabela 1, se observa que no ano de 2020 houve lançamentos
474 a crédito no valor total de R\$ 311.738.061,63 (trezentos e onze milhões setecentos e
475 trinta e oito mil sessenta e um reais e sessenta e três centavos). Esse detalhamento
476 aparece na tabela 3 a seguir.

477 Tabela 3 - Detalhamento dos lançamentos a crédito dos Créditos Previdenciários da
478 AMPREV a Receber a Curto Prazo, incluindo parcelamento, com posição
479 em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2020, em Reais
480 (R\$)

Detalhamento do lançamento		
Tipo do crédito	Valor (R\$)	%
Recebimento de crédito previdenciário	R\$ 308.525.535,41	98,97%
Anulação de inscrições de crédito (baixa)	R\$ 3.212.526,22	1,03%
Total	R\$ 311.738.061,63	100,00%

481 Fonte: Balanço Patrimonial da AMPREV de 2020

482 Comparando a somatória dos créditos inscritos no ano (créditos previdenciários +
483 juros), que aparecem na tabela 2 com o total dos recebimentos decorrente de crédito
484 previdenciário, que aparece na tabela 3 se observa que esses recebimentos
485 representam apenas 45,38% (quarenta e cinco inteiros e trinta e oito por cento) do
486 total.

487 Na tabela 4 aparece o detalhamento dos Créditos Previdenciários da AMPREV a
488 Receber a Curto Prazo por órgão, incluindo parcelamento com a posição em
489 31/12/2020.

490 Tabela 4 - Detalhamento dos Créditos Previdenciários da AMPREV a Receber a
491 Curto Prazo por órgão, incluindo parcelamento com a posição em
492 31/12/2020, em Reais (R\$)

ÓRGÃO	TOTAL (R\$)	%
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ	1.859.949,44	0,08



CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV/AMPREV
RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS RESPOSTAS DADAS PELA AMPREV DEVIDO AOS APONTAMENTOS
FEITOS PELO COFISPREV/AMPREV NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 016/2020

PODER EXECUTIVO	1.266.259.015,09	74,49
MILITAR	401.197.443,63	24,50
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	10.961.392,78	0,67
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ	511.691,01	0,08
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ	1.197.548,11	0,18
SOMA	1.681.987.040,06	100,00

493 Fonte: Balanço Patrimonial da AMPREV de 2020

494 **7.1.2 – CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A LONGO PRAZO:** Na tabela 5 aparece o
 495 saldo dos Créditos Previdenciários a Longo Prazo da AMPREV no final do exercício
 496 de 2019 e de 2020.

497 Tabela 5 – Saldo dos Créditos Previdenciários da AMPREV a Receber a Longo
 498 Prazo, incluindo parcelamento, com posição em 31 de dezembro de 2019
 499 e em 31 de dezembro de 2020, em Reais (R\$)

CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO A RECEBER CURTO PRAZO + CRÉDITO A RECEBER CURTO PRAZO (PARCELAMENTO)				
	SALDO 2019	LANÇAMENTO A DÉBITO	LANÇAMENTO A CRÉDITO	SALDO 2020
VALOR	2.160.961.843,39	0,00	600.353.854,02	1.560.607.989,37

500 Fonte: Balanço Patrimonial da AMPREV de 2019 e de 2020

501 De acordo com a tabela 6, no ano de 2020, os lançamentos a crédito totalizaram a
 502 quantia de R\$ 600.353.854,02 (seiscentos milhões trezentos e cinquenta e três mil
 503 oitocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).

504 Tabela 6 - Detalhamento dos lançamentos a crédito dos Créditos Previdenciários da
 505 AMPREV a Receber a Longo Prazo, incluindo parcelamento, com
 506 posição em 31 de dezembro de 2019 e em 31 d/e dezembro de 2020, em
 507 Reais (R\$)

Detalhamento do lançamento		
Tipo do crédito	Valor (R\$)	%
Reclassificação de créditos	R\$ 600.353.854,02	100,00%
Total	R\$ 600.353.854,02	100,00%

508 Fonte: Balanço Patrimonial da AMPREV de 2020

509 Na tabela 7 aparece o detalhamento dos Créditos Previdenciários da AMPREV a
 510 Receber a Longo Prazo por órgão, incluindo parcelamento, com a posição em
 511 31/12/2020, em Reais (R\$)

512 Tabela 7 - Detalhamento dos Créditos Previdenciários da AMPREV a Receber a
 513 Longo Prazo por órgão, incluindo parcelamento, com a posição em
 514 31/12/2020, em Reais (R\$)

	TOTAL	%
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ	R\$ 15.083.738,28	0,97%
PODER EXECUTIVO	R\$ 1.306.931.437,64	83,75%
MILITAR	R\$ 228.160.243,44	14,62%



**CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV/AMPREV
RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS RESPOSTAS DADAS PELA AMPREV DEVIDO AOS APONTAMENTOS
FEITOS PELO COFISPREV/AMPREV NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 016/2020**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	R\$ 10.432.570,01	0,67%
SOMA	R\$ 1.560.607.989,37	100,00%

515 Fonte: Balanço Patrimonial da AMPREV de 2020

516 **7.2 – Sobre os relatórios de Demonstrativos de Investimentos:** O
517 COFISPREV/AMPREV ficou impossibilitado de se manifestar sobre esse item devido
518 à ausência de informações da Diretoria Executiva da AMPREV sobre esse tema.

519 **7.3 – Sobre a realização do inventário do Estoque:** A conta estoque iniciou o
520 exercício de 2019 com o saldo de R\$ 222.418,74 (duzentos e vinte e dois mil
521 quatrocentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos) e fechou o exercício de
522 2020 com o saldo de R\$ 140.154,74 (cento e quarenta mil cento e cinquenta e
523 quatro reais e setenta e quatro centavos. Esses dados aparecem na tabela 8 a
524 seguir.

525 Tabela 8 – Saldos da conta Estoque da AMPREV com posição em 30 de novembro
526 de 2020 e em 31 de dezembro de 2020, em Reais (R\$)

ESTOQUE - R\$		
Item	SALDO 2019	SALDO 2020
Material de consumo	199.583,86	0
Material de expediente	12.905,79	60.757,84
Material de processamento de dados	9.929,09	48.213,62
Material de copa e cozinha	0,00	1.139,37
Gêneros de alimentação	0,00	3.421,11
Material de limpeza e Produção de higiene	0,00	26.622,80
Total	222.418,74	140.154,74

527 Fonte: Balanço Patrimonial da AMPREV de 2019 e de 2020

528 No mês de novembro de 2020, a Contabilidade realizou ajuste financeiro no valor de
529 R\$ 135.833,94 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e
530 quatro centavos) devido ao trabalho realizado pela Divisão de Material, Patrimônio e
531 Compras – DMPC da Amapá Previdência. Esse número aparece na tabela 9 a
532 seguir.

533 Tabela 9 – Saldo contábil da conta Estoque da Amapá Previdência no dia
534 31/10/2020 e no dia 30/11/2020

CONTA DE ESTOQUE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA EM REAIS (R\$)				
	SALDO OUT/2020	LANÇAMENTO A DÉBITO	LANÇAMENTO A CRÉDITO	SALDO NOV/2020
Material de consumo	272.598,51	0,00	272.598,51	0
Material de expediente	6.935,79	56.309,51	0,00	63.245,30
Material de processamento de dados	995,65	48.521,83	0,00	49.517,48
Material de copa e cozinha	0,00	1.191,46	0,00	1.191,46
Gêneros de alimentação	0,00	3.522,03	0,00	3.522,03
Material de limpeza e Produção de higiene	0,00	27.219,74	0,00	27.219,74



CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV/AMPREV
RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS RESPOSTAS DADAS PELA AMPREV DEVIDO AOS APONTAMENTOS
FEITOS PELO COFISPREV/AMPREV NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 016/2020

Total	280.529,95	136.764,57	272.598,51	144.696,01
--------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

535 Fonte: Balancetes contábeis da AMPREV do mês de outubro e de novembro de 2020

536 Diante das providências tomadas pela Divisão de Material, Patrimônio e Compras –
537 DMPC da AMPREV, os relatores procederam com a análise e validação dos ajustes
538 feitos pela equipe responsável pela realização do inventário do estoque. Esse
539 trabalho foi consolidado na Análise Técnica nº 016/2021 – COFISPREV/AMPREV de
540 30/04/2021.

541 De acordo com a avaliação da amostra de 35 itens de um total de 180 itens do
542 estoque da Amapá Previdência foi constatado que o índice de problema ficou muito
543 acima do permitido pela Tabela Philips, que é de 3 problemas.

544 O resultado da avaliação apontou que 26 itens apresentaram problema acerca da
545 divergência entre o saldo do estoque físico e o saldo virtual que se encontra no
546 sistema de gestão do estoque INTEGRA.

547 Além disso foi constatado que o item DESINFETANTE DE 500 ml disponível no
548 estoque se encontrava com a validade vencida e que existem alguns itens que não
549 são mais utilizados pela AMPREV (Pasta AMPREV com Bolso e Pasta Conselho
550 com Bolso).

551 Mesmo diante dessa situação, os relatores reconheceram o esforço que a equipe da
552 Divisão de Material, Patrimônio e Compras – DMPC vem fazendo no sentido de gerir
553 o estoque da AMPREV. Dentre elas devem ser destacadas:

554 a) Conferência física e ajuste no sistema de gestão no dia 30/11/2020 fazendo com
555 que o saldo da conta contábil ESTOQUE reduzisse em R\$ 135.833,94 (cento e trinta
556 e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos).

557 b) Disponibilidade e boa vontade em dar o suporte necessário para que os relatores
558 realizassem a sua atividade.

559 c) Primeiros ensaios para que seja definido o modelo de gestão de estoque da
560 AMPREV com base nos processos de trabalho com ênfase do desenho do
561 organograma e do fluxograma dos processos do setor.

562 Em decorrência do parecer emitido pelos relatores na Análise Técnica nº 016/2021 –
563 COFISPREV/AMPREV de 30/04/2021 foram feitos os seguintes apontamentos.

564 a) Que a Diretoria Executiva da AMPREV tome as providências necessárias para a
565 realização da recontagem de todos os itens que compõem o ESTOQUE da
566 AMPREV de modo que o saldo contábil da conta ESTOQUE seja igual ao saldo
567 financeiro do sistema de gestão INTEGRA. Depois que a recontagem seja realizada,
568 o COFISPREV/AMPREV deverá ser informado para que os relatores possam ir
569 pessoalmente na AMPREV para validar o trabalho realizado e emitir novo parecer.



CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV/AMPREV
RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS RESPOSTAS DADAS PELA AMPREV DEVIDO AOS APONTAMENTOS
FEITOS PELO COFISPREV/AMPREV NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 016/2020

570 b) Que a diretoria da AMPREV disponibilize o organograma e o fluxograma dos
571 processos de trabalho da Divisão de Material, Patrimônio e Compras – DMPC da
572 AMPREV com ênfase na gestão do ESTOQUE.

573 c) Que a diretoria da AMPREV tome as providências para a elaboração das
574 instruções de trabalho de cada atividade da Divisão de Material, Patrimônio e
575 Compras – DMPC da AMPREV.

576 d) Que a diretoria da AMPREV tome as medidas administrativas no sentido de
577 melhorar a estrutura física onde funciona o estoque, pois compromete a organização
578 do setor e coloca em risco a qualidade de alguns itens devido ao armazenamento
579 inadequado (por exemplo, o açúcar).

580 e) Que a diretoria da AMPREV adote a previsão de estoque mínimo.

581 f) Que a diretoria da AMPREV tome medidas administrativas no sentido de apurar as
582 responsabilidades de quem deu causa a situação que o ESTOQUE se encontrava.

583 g) Que a diretoria da AMPREV aponte as justificativas para a discrepância entre os
584 saldos físicos e os saldos virtuais detectados nos itens 27, 29 e 33.

585 h) Que a diretoria da AMPREV apresente justificativa técnica dos lançamentos
586 contábeis que reduziu o saldo da conta ESTOQUE no dia 30/11/2020, no valor de
587 R\$ 135.833,94 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e
588 quatro centavos)

589 i) Que a diretoria da AMPREV encaminhe este relatório para conhecimento e
590 deliberação do Conselho Estadual da Previdência – CEP.

591 Por último, os relatores opinaram pela desaprovação do ESTOQUE em virtude dos
592 índices de problema terem ficado acima do recomendado pela metodologia utilizada
593 para avaliação dos itens do ESTOQUE, conseqüentemente o saldo contábil em
594 31/12/2020, no valor de R\$ 140.154,75 (cento e quarenta mil cento e cinquenta e
595 quatro reais e setenta e cinco centavos) não expressa com exatidão o saldo
596 financeiro na mesma data.

597 Além disso, recomendaram a imediata recontagem de todos dos itens que fazem
598 parte do ESTOQUE da AMPREV. Além disso, que disponibilize o organograma e o
599 fluxograma da gestão do estoque da AMPREV, bem como apresente ao
600 COFISPREV as instruções de trabalho de cada atividade da Divisão de Material,
601 Patrimônio e Compras – DMPC da AMPREV, o mais breve possível.

602 **7.4 – Sobre o saldo de Variação Patrimonial Diminutiva pagas antecipadamente**
603 **no valor de R\$ 1.857,65 (um mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e**
604 **sessenta e cinco centavos), com indicação de pagamentos em duplicidade no**
605 **mês de dezembro/2017:** Quanto ao ressarcimento da quantia de R\$ 1.857,65 ((um
606 mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) a AMPREV
607 judicializou o caso, em 28/08/2020, na 3ª (Terceira) Vara do Juizado Especial Cível



CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV/AMPREV
RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS RESPOSTAS DADAS PELA AMPREV DEVIDO AOS APONTAMENTOS
FEITOS PELO COFISPREV/AMPREV NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 016/2020

608 da Comarca de Macapá (Processo Judicial nº 0027795-22.2020.8.03.0001), no
609 entanto no decorrer do exercício de 2020 houve aumento do saldo dessa conta,
610 conforme se vê na tabela 10.

611 Na tabela 10 aparece o saldo da conta contábil Variação Patrimonial Diminutiva
612 Paga Antecipadamente.

613 Tabela 10 – Saldos da conta Variação Patrimonial Diminutiva Paga
614 Antecipadamente da AMPREV com posição em 31 de dezembro de
615 2019 e em 31 de dezembro de 2020, em Reais (R\$)

VARIÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PAGA ANTECIPADAMENTE EM REAIS (R\$)		
	SALDO 2019	SALDO 2020
Total	1.857,65	84.879,03

616 Fonte: Balanço Patrimonial da AMPREV de 2019 e de 2020

617 De acordo com a tabela 10, em 31/12/2019, a conta Variação Patrimonial Diminutiva
618 Paga Antecipadamente apresentava um saldo de R\$ 1.857,65 (um mil oitocentos e
619 cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), com indicação de pagamentos
620 em duplicidade no mês de dezembro/2017.

621 De acordo com mesma tabela 9, no mês de dezembro de 2020 foi registrada quantia
622 de R\$ 83.021,38 (oitenta e três mil vinte e um reais e trinta e oito centavos) que de
623 acordo com as notas explicativas se refere aos ajustes referentes a valores pagos
624 indevidamente a aposentado e pensionistas

625 **7.5 – Sobre a realização do inventário do Imobilizado e Depreciação:** Em que
626 pese alguns esforços da equipe constituída pela Diretoria Executiva da AMPREV
627 para a realização do inventário e cálculo da depreciação não foi constatada
628 nenhuma alteração do saldo contábil da conta **ATIVO IMOBILIZADO E**
629 **DEPRECIÇÃO**, pois o saldo é o mesmo em 31/12/2019 e 31/12/2020, conforme
630 aparece na tabela 11 a seguir.

631 Tabela 11– Saldos da conta de Imobilizado da AMPREV com a posição em 31 de
632 dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2020, em Reais (R\$)

ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO		
IMOBILIZADO	SALDO 2019	SALDO 2020
BENS MÓVEIS	2.881.147,35	3.774.943,09
BENS IMÓVEIS	27.064.951,05	27.064.951,05
(-) DEPRECIÇÃO	3.041.002,58	3.041.002,58
TOTAL DO IMOBILIZADO	26.905.095,82	27.798.891,56

633 Fonte: Balanço Patrimonial da AMPREV de 2020

634 Na tabela 11 aparece o saldo da conta de Imobilizado da AMPREV com a posição
635 em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2020, em moeda corrente,
636 ambos no valor de R\$ 27.064.951,05 (vinte e sete milhões sessenta e quatro mil
637 novecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos). Além disso, não houve



CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV/AMPREV
RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS RESPOSTAS DADAS PELA AMPREV DEVIDO AOS APONTAMENTOS
FEITOS PELO COFISPREV/AMPREV NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 016/2020

638 alteração no valor da depreciação. Dessa forma, o valor da depreciação
639 permaneceu também inalterado em R\$ 3.041.002,58 (três milhões quarenta e um mil
640 dois reais e cinquenta e oito centavos) para ambos os períodos.

641 **7.6 – Sobre a avaliação do cálculo atuarial:** O COFISPREV procedeu com a análise
642 da reavaliação atuarial do ano de 2019 (ano base: 2018) por meio da Análise
643 Técnica nº 15 de 27/04/2021 na 5ª (quinta) reunião extraordinária do Conselho. Na
644 ocasião foi aberta diligência e encaminhado o processo para que a AMPREV
645 esclarecesse alguns pontos. Em seguida, quando o processo retornou, a relatora
646 Valena Cristina Corrêa do Nascimento submeteu-o para a apreciação dos demais
647 membros do COFISPREV por meio da Análise Técnica nº 27 de 15/06/2021 na 6ª
648 (sexta) reunião ordinária do Conselho. Na ocasião o relatório foi aprovado com
649 ressalvas.

650 O COFISPREV procedeu com a análise da avaliação atuarial do ano de 2020 (ano
651 base: 2019) por meio da Análise Técnica nº 18 de 26/05/2021 na 6ª (sexta) reunião
652 extraordinária do Conselho. Na ocasião foi aberta diligência e encaminhado o
653 processo para que a AMPREV esclarecesse alguns pontos. Nesse momento, a
654 relatora Valena Cristina Corrêa do Nascimento está aguardando o retorno do
655 processo para que seja submetido novamente para apreciação dos demais
656 membros do COFISPREV.

657 **7.7 – Sobre o pagamento de sentenças judiciais:** A Procuradoria Jurídica da
658 AMPREV vem realizando o acompanhamento e controle dos processos judiciais.

659 As despesas com sentenças judiciais do exercício de 2020 totalizaram a quantia de
660 R\$ 5.325.886,89 (cinco milhões trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e
661 seis reais e oitenta e nove centavos), de acordo com a tabela 13 a seguir.

662 **Tabela 13 – Detalhamento das despesas com sentenças judiciais orçadas e pagas**
663 **pela AMPREV, no mês de dezembro de 2020, em Reais (R\$)**

DETALHAMENTO	ORÇADO ATÉ DEZEMBRO DE 2020	LIQUIDADO ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO DE 2020	PAGO ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO DE 2020	VARIAÇÃO LIQUIDADO E PAGO DE DEZEMBRO DE 2020
MANUTENÇÃO DE SEVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00	401,59	401,59	0,00
SOMA	300.000,00	401,59	401,59	0,00
DESPESAS CORRENTES - PLANO FINANCEIRO				
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	70.886,92	70.886,92	0,00
SOMA	1.000.000,00	70.886,92	70.886,92	0,00



**CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV/AMPREV
RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS RESPOSTAS DADAS PELA AMPREV DEVIDO AOS APONTAMENTOS
FEITOS PELO COFISPREV/AMPREV NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 016/2020**

DETALHAMENTO	ORÇADO ATÉ DEZEMBRO DE 2020	LIQUIDADO ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO DE 2020	PAGO ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO DE 2020	VARIAÇÃO LIQUIDADO E PAGO DE DEZEMBRO DE 2020
OBRIGAÇÕES COM SERVIDORES CIVIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS - PLANO FINANCEIRO				
SENTENÇAS JUDICIAIS	12.700.000,00	5.254.598,38	5.254.598,38	0,00
SOMA	12.700.000,00	5.254.598,38	5.254.598,38	0,00
OBRIGAÇÕES COM SERVIDORES MILITARES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS				
SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	100.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	200.000,00	0,00	0,00	0,00
SOMA GERAL	14.300.000,00	5.325.886,89	5.325.886,89	0,00

664 Fonte: Balanço Patrimonial da AMPREV de 2020

665 **9 – APONTAMENTOS FEITOS PELO COFISPREV/AMPREV E SEM SOLUÇÃO**
666 **ATÉ O MOMENTO**

667 **9.1 –** Reitera-se a disponibilização imediata dos relatórios dos Demonstrativos da
668 Política de Investimentos de 2019, com vista a alimentar exigências legais e para
669 subsidiar a análise deste conselho.

670 **9.2 –** Recomenda-se a recontagem imediata de todos os itens que compõem o
671 ESTOQUE e que sejam tomadas as medidas, conforme a Análise Técnica nº
672 017/2021 – COFISPREV/AMPREV de 31/03/2021.

673 **9.3 –** Reitera-se a imediata produção de informações sobre a composição e critérios
674 de mensuração do Ativo Imobilizado e Depreciação, com vista a suportar as



CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV/AMPREV
RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS RESPOSTAS DADAS PELA AMPREV DEVIDO AOS APONTAMENTOS
FEITOS PELO COFISPREV/AMPREV NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 016/2020

675 exigências técnicas e legais pertinentes a respeito do acervo patrimonial e de
676 resultado operacional.

677 **10 – DO PARECER E VOTO:** Examinando as respostas dadas pela AMPREV
678 acerca dos apontamentos feitos pelo COFISPREV/AMPREV quando da análise do
679 Balanço Patrimonial de 2019 presente na Análise Técnica nº 016/2020 –
680 COFISPREV/AMPREV de 31/03/2020, os relatores têm a expor.

681 As respostas encaminhadas pela Diretoria Executiva da AMPREV ao
682 COFISPREV/AMPREV quando aos apontamentos feitos quando da análise do
683 Balanço Patrimonial de 2019 transcritos neste relatório nos itens 3.1, 3.4, 3.6 e 3.7
684 foram cumpridos integralmente.

685 Quanto aos itens 3.2, 3.3 e 3.5 não foram cumpridos e são feitas
686 recomendações/reiteraões nos itens 9.1, 9.2 e 9.3 deste relatório. Essas situações
687 impediram que o COFISPREV/AMPREV validasse todos os itens do Plano de ação
688 e não aprovasse o Balanço Patrimonial de 2020, no entanto esses itens devem ser
689 resolvidos para a mudança de pareceres dos balancetes contábeis de 2021 e do
690 Balanço Patrimonial de 2021.

691 É o parecer e voto.

692

693 Macapá – AP, 22 de junho de 2021.

694

695 Egídio Corrêa Pacheco
696 Conselheiro Relator

João Florêncio Neto
Conselheiro Relator

697

698 Este relatório foi submetido para apreciação na sétima reunião extraordinária
699 realizada, no dia 22/06/2021, sendo aprovado por unanimidade, pelos demais
700 membros titulares do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV,
701 conforme abaixo.

702

703 Valena Cristina Corrêa Nascimento
704 Presidente

Helton Pontes da Costa
Vice-Presidente

705

706 Ivonete Ferreira da Silva
707 Membro Titular

Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira
Membro Titular

708

709

